

ATA N.º51

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de novembro de 2019

-----Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, a **ata n.º49 de 22.10.19 foi aprovada com seis votos a favor (três do Movimento Vizela Sempre, dois da coligação Vizela é para todos e uma do PS) e uma abstenção da Vereadora Dora Gaspar, por não ter estado presente na reunião.** **1.2. INFORMAÇÕES /RECOMENDAÇÕES:** **1.** Relatório e contas – primeiro semestre de 2019 – da Vimágua, EIM, S.A. - parecer do fiscal único sobre a informação económico financeira da Vimágua, EIM, S.A. referente ao primeiro semestre de 2019 plano plurianual de investimentos e plano de gestão previsional 2020 da Vimágua, EIM, S.A. **1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – A Vereadora Fátima Andrade tomou a palavra para enfatizar os eventos Hora da Poesia, Sente Santa Eulália e a exposição de fotografia dos fotógrafos vizelenses, patente na Sala Joaquim Chicória. Referiu-se também à poetisa Ana Amália Sá, estranhando que a Câmara Municipal, ao longo de tantos anos, nunca tenha feito qualquer iniciativa sobre esta poetisa vizelense. A Vereadora destacou a apresentação do Plano estratégico para a juventude, propondo que a Câmara Municipal envie uma participação de jovens vizelense á Web Summit, afirmando que a era digital é a era dos jovens. Disse ainda que é preciso trazer os jovens cientistas de Vizela até aos jovens do Concelho, onde possa vir a ser transmitido conhecimento. Depois, a Vereadora questionou quais as medidas preventivas que a Câmara está a tomar face às cheias e queda de árvores. Depois, referindo-se ao novo sistema de recolha de lixo, questionou se a campanha está a surtir efeito junto dos munícipes. Fátima Andrade lembrou que neste dia 5 de novembro se celebra o Dia do Cuidador Informal, afirmando que iria apresentar uma recomendação na próxima reunião sobre este tema. Para concluir fez também questão de dizer, que pela sua análise existe já uma alternativa aos eleitos locais, sendo ele o partido dos anónimos, que têm soluções para tudo, cheios de raiva e ódio em relação a tudo e a todos. **PONTO 2** – O Sr. Presidente afirmou que a Câmara tem valorizado os jovens, destacando a iniciativa “Made In” realizada nas

ATA N.º51

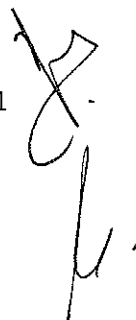
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de novembro de 2019

diferentes freguesias do concelho, que tem vindo a valorizar os vários jovens quadros vizelenses. Disse que em breve o jovem Tiago Campante irá promover uma iniciativa, do género da sugerida pela Sra. Vereadora, nas escolas e em conjunto com a Câmara Municipal. Em relação à proteção civil, o Edil disse que a Câmara tem vindo a criar todas as condições no terreno e com uma relevante capacidade de resposta às diversas problemáticas que vão surgindo. Disse que a Câmara está neste momento a avaliar a realização de um estudo fitossanitário, e que deverá ter lugar no início do próximo ano, sendo que, entretanto, foi efetuado um levantamento das situações mais preocupantes. Disse que a proteção civil está atenta e tem acompanhado as situações, e que recentemente evitou uma cheia na Rua da Rainha. Sobre a recolha de lixo, Victor Hugo Salgado disse que a Câmara fez varias ações de sensibilização sobre o novo sistema de contentorização, apelando a todos os vizelenses para esta realidade.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS ATLETAS DE KEMPO, DA ASSOCIAÇÃO KTF TEAM – VIZELA, RUBEN TORRES, RUBEN FERREIRA, INÊS LIMA, PATRÍCIA COSTA, JOSÉ MACHADO, ORLANDA MOREIRA, JOÃO SALGADO, PEDRO PEREIRA, CARINA TEIXEIRA E PAULO OLIVEIRA:

Considerando que: – Nos passados dias 26 e 27 de outubro, em Vila Franca de Xira, realizou-se o Campeonato da Europa de Kempo e o Campeonato da Europa de Kempo Adaptado; – Entre os participantes, encontravam-se os atletas vizelenses Ruben Torres, que arrecadou o 3.º Lugar do Campeonato Europeu de Full Kempo, Ruben Ferreira, que arrecadou os títulos de Campeão Europeu de Point Kempo e de Campeão Europeu de Full Kempo, Inês Lima, que arrecadou os títulos de Campeã Europeia de Full Kempo e de Vice-Campeã Europeia de Point Kempo, Patrícia Costa, que arrecadou o título de Campeã Europeia de Kempo Adaptado, José Machado, que arrecadou o título de Campeão Europeu de Kempo Adaptado, Orlanda Moreira, que arrecadou o título de Vice-Campeã Europeia de Kempo Adaptado, João Salgado, que arrecadou o título de Vice-Campeão Europeu de Kempo Adaptado, Pedro Pereira, que arrecadou o título de Vice-Campeão Europeu de Kempo Adaptado, Carina Teixeira, que arrecadou o 3.º Lugar do Campeonato Europeu de Kempo Adaptado e Paulo Oliveira, que arrecadou o 3.º Lugar do Campeonato Europeu de Kempo Adaptado; – Os títulos de campeões, vice-campeões e de 3.ºs classificados de campeonatos europeus conquistados são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Ruben Torres, Ruben Ferreira, Inês Lima, Patrícia Costa, José Machado, Orlanda Moreira, João Salgado, Pedro Pereira, Carina Teixeira e Paulo Oliveira, pelas





ATA N.º51

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de novembro de 2019

excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO VALOR DE 192.831,69 € ATRAVÉS DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-08-5673-FEDER-00075 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA: Considerando que: – Por deliberação de Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2019, foi solicitada autorização à Assembleia Municipal para celebração de um contrato de empréstimo - quadro – linha BEI PT 2020 AUTARQUIAS – até ao montante de € 225.000,00€, ao abrigo do Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, para financiamento de parte da contrapartida nacional da operação designada: “Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Vizela”, aprovada e cofinanciada pelo FEDER; – Por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado conceder autorização ao pedido supra mencionado; – Pela entidade competente foi comunicado ao Município de Vizela que o pedido de financiamento foi aprovado pelo montante de € 192.831,69. Atento ao exposto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de: – Autorização da contratação do referido empréstimo através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., pelo valor de € 192.831,69, na modalidade de taxa de juro variável; – Aprovação das cláusulas do contrato de financiamento e respetivos anexos 1, 2 e 3, conforme minutas que se anexam e cujo conteúdo fazem parte integrante desta proposta. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento ‘Vizela Sempre e dois da Coligação ‘Vizela é para todos’) e dois votos contra do PS.**

PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PUBLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIZELA: Considerando que: – De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam; – Em termos gerais os procedimentos, agora, previstos regem-se pelos artigos 97.º a 101.º (relativamente a procedimentos de elaboração) e artigos 139º a 144.º (relativos à eficácia dos regulamentos); – Determina o nº 1 do artigo 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão

ATA N.º51

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de novembro de 2019

que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; – Nos termos conjugados da disposição legal supra mencionada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal desencadear o referido procedimento; – A cultura assume, atualmente, uma importância incontornável na vida dos Municípios, devendo ser encarada como um autêntico motor do desenvolvimento local, beneficiando não só os operadores económicos, mas, também, as populações residentes; – Por serem inequívocas as suas potencialidades, o Município de Vizela entende que a cultura deve ser vista como um dos pilares da sua estratégia; – Por essa razão, pretende o Município de Vizela constituir formalmente o Conselho Municipal de Cultura de Vizela, um órgão de estudo, consulta e concertação, no quadro de uma gestão apoiada na audição permanente da sociedade civil; – Deste modo, é intenção do Município de Vizela dar início ao procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Vizela. Atento o exposto, nos termos dos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugados com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de: a) Abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Vizela; b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para criação do mencionado regulamento; c) A apresentação dos contributos para elaboração do regulamento deve ser formalizada por requerimento escrito dirigido ao Presidente de Câmara. Neste ponto, a Vereadora Fátima Andrade questionou qual o objetivo com a criação deste Conselho e qual será a sua função principal. O Sr. Presidente disse que neste momento se trata apenas de dar início à criação do regulamento e de todo o procedimento, sendo o objetivo fundamental, por um lado, valorizar um dos pilares que este executivo considera como estratégico para o Concelho e por outro, constituir um Concelho que seja um órgão de estudo, consulta e de concertação de posições e que possa servir de apoio à estratégia da Autarquia. A Vereadora Fátima Andrade disse que a criação do Conselho Económico e Social ainda não foi publicitada e questionou quem são as pessoas que o integram. Disse que, se vai ser criado outro Conselho, não percebe qual será a sua finalidade, uma vez que a Câmara já tem a sua estratégia cultural. Mais disse que ainda

ATA N.º51

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 5 de novembro de 2019

não viu nenhum dos conselhos criados a funcionar. O Sr. Presidente disse que a Câmara está em funções apenas há dois anos e que a criação de um conselho tem que obedecer aos vários trâmites legais, nomeadamente a criação de um regulamento, a aprovação pelos órgãos municipais, nomeadamente Câmara e Assembleia, seguindo-se a publicação em DRE, e tudo isto leva o seu tempo. Em relação ao Conselho Económico e Social, disse que a Câmara está a definir uma estrutura e a avaliar as pessoas que devem ocupar as respetivas funções e que até ao final do ano deverá reunir pela primeira vez. Fatima Andrade disse que se criação destes conselhos trazer mais valias para Vizela estamos todos de acordo com a sua criação. **Deliberado aprovar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----

